INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Solicitação de Convocação dos Aprovados no Concurso Público em Vigência no Município de Timbaúba-PE.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a necessidade urgente de convocar os aprovados no concurso público realizado para o preenchimento de vagas na administração municipal.

Justificativa:

Atualmente, o Fundo de Previdência Municipal (FUMPRETI) enfrenta uma grave crise financeira, impossibilitando-o de manter os pagamentos em dia aos aposentados. Esta situação se agrava ainda mais com a necessidade de priorizar os salários dos servidores ativos antes de realizar qualquer pagamento aos aposentados.

A convocação dos aprovados no concurso público é essencial para fortalecer a equipe da administração municipal e garantir que as demandas da população sejam atendidas com eficiência. Com mais servidores ativos, será possível melhorar a arrecadação e, consequentemente, proporcionar um alívio ao FUMPRETI, permitindo que os pagamentos aos aposentados sejam regularizados.

A falta de convocação dos aprovados não apenas prejudica esses profissionais que aguardam sua oportunidade, mas também afeta toda a comunidade timbaubense que depende dos serviços públicos. É fundamental que a gestão municipal tome medidas imediatas para resolver essa situação e honrar o compromisso assumido durante o processo seletivo.

Convocar os aprovados é um passo crucial para garantir um atendimento mais eficiente à população e contribuir para a recuperação do fundo previdenciário.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 16 de Janeiro de 2025.

EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador

A ordem do dia da reunião
Em Única discursão
Sala das Sessões 19/02/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
Aprovado em Única discursão
Unanimidade
Sala das Sessões 19/02/2025
Presidente